



PREFEITURA DE
ITAPURANGA
GOVERNO POPULAR E TRANSPARENTE

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapuranga, considerando tudo o que consta do Processo Licitatório de Inexigibilidade de Licitação n. **745/2026**, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, amparada no artigo 74, II, da Lei n. 14.133/2021, visando a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA TRADIÇÃO DO SAMBA, COMO ATRAÇÃO MUSICAL DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO "SAMBA E PAGODE NA PRAÇA CASTELO BRANCO", NO DIA 14 DE FEVEREIRO ÀS 22H30.**

CONTRATADO: **MANOEL MICHEL DA SILVA TAVARES 82110182253**

CNPJ nº **19.370.111/0001-18.**

VALOR TOTAL: **R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).**

Assim, nos termos do art. artigo 74, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, tendo em vista que a inexigibilidade de licitação está fulcrada na inviabilidade prática de competição, o que se adéqua perfeitamente no presente caso, e tendo a licitante apresentado a documentação inerente para prova da sua qualificação. Parágrafo único e Incisos, todos do mesmo diploma legal, opinamos que se proceda a RATIFICAÇÃO pelo Sr. Ordenador de despesas da Secretaria de Gestão, Planejamento e Finanças e dada a devida PUBLICAÇÃO posterior do extrato, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Luciane Lucas Moreira
Presidente da CPL

"Este documento estará validado e datado após a inclusão da assinatura de forma digital pelo responsável legal, conforme data e hora apresentados na assinatura digital."

Assinatura digital - Nome:
LUCIANE LUCAS MOREIRA
e-CPF: 00260022136 Usuário:
luciane.lucas Local: -,BR Data:
29/01/2026 14:30:43 -3 IP:
179.124.56.86, 10.3.0.5 -
<http://itapuranga.go.gov.br/servicos/autenticacao/relatorios>





PREFEITURA DE
ITAPURANGA
GOVERNO POPULAR E TRANSPARENTE

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapuranga, considerando tudo o que consta do Processo Licitatório de Inexigibilidade de Licitação n. **696/2026**, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, amparada no artigo 74, II, da Lei n. 14.133/2021, visando a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA VILA BOA SAMBA ATOA, COMO ATRAÇÃO MUSICAL DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO "CARNAVAL DE MARCHINHAS DO XIXAZÃO" NO DIA 13/02/2026 ÀS 21H30.**

CONTRATADO: **MARCOS JARDIM PRODUÇÕES LTDA.**

CNPJ nº **62.893.196/0001-48.**

VALOR TOTAL: **R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).**

Assim, nos termos do art. artigo 74, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, tendo em vista que a inexigibilidade de licitação está fulcrada na inviabilidade prática de competição, o que se adéqua perfeitamente no presente caso, e tendo a licitante apresentado a documentação inerente para prova da sua qualificação. Parágrafo único e Incisos, todos do mesmo diploma legal, opinamos que se proceda a RATIFICAÇÃO pelo Sr. Ordenador de despesas da Secretaria de Gestão, Planejamento e Finanças e dada a devida PUBLICAÇÃO posterior do extrato, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Luciane Lucas Moreira
Presidente da CPL

"Este documento estará validado e datado após a inclusão da assinatura de forma digital pelo responsável legal, conforme data e hora apresentados na assinatura digital."

Assinatura digital - Nome:
LUCIANE LUCAS MOREIRA
e-CPF: 00260022136 Usuário:
luciane.lucas Local: -,BR Data:
29/01/2026 14:32:33 -3 IP:
179.124.56.86, 10.3.0.5 -
<http://itapuranga.spiti.com.br/servicos/autenticacao/relatorios>

